



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Processo n.º 6066.2020/0002799-0 (Referente ao processo SLC-e 2018-0.027.617-2)

Interessado: RENATO TAVARES BEDENDO

Local: Rua Galileo Emendabili n.º 81, Distrito Vila Leopoldina

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução para Residência Unifamiliar

PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/031/2020

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMDU, em sua **97ª Reunião Ordinária**, realizada em 20 de agosto de 2020, por **unanimidade**, considerando o relatado na Informação SMDU/DEUSO Nº 031958017 e a proposta de pronunciamento apresentada em Plenário, **DELIBERA** pela aceitação do projeto na forma proposta, com base no art. 134 na Lei nº 16.402/16.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (13): Poder Público: 1ª) SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); 4ª) SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); 6ª) SMC, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); 7ª) SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); 8ª) SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); 9ª) SVMA, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); 10ª) SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular), Sociedade Civil: 1ª) VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); 2ª) CBCCS, Alfredo Del Bianco (Suplente); 4ª) SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); 5ª) IAB-SP, Marcela Alonso Ferreira (Suplente); 7ª) CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); 8ª) UNINOVE, Ricardo da Silva Bernabé (Titular).

Contrários: Nenhum.

Abstencões: Nenhuma.

Ausentes (07): Poder Público: 2ª) SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular) e Pedro José Botani (Suplente); 3ª) SGM, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular) e Caren Vanessa Diniz (Suplente); 5ª) SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente); Sociedade Civil: 3ª) SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); 6ª) CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado); 9ª) SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular) e Diana Teresa Di Giuseppe (Suplente); 10ª) CPM, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e (suplente a ser indicado).